



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 013/2015

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora Nélza Lúci Asvolinsque Faria.

AUTORIA: José Elói Crestani, Bernardo Patrício dos Santos, Charles Miranda Medeiros, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Paulo Cezar Chardulo (Jiló), Reinaldo de Souza (Lau), Rogério Colicchio dos Santos, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir Jose dos Santos (Mendonça).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora NÉLZA LÚCI ASVOLINSQUE FARIA, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 11 de maio de 2015.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, a Senhora NÉLZA LÚCI ASVOLINSQUE FARIA, pelo reconhecimento dos serviços prestados em benefício de nossa cidade e região.

Trata-se de uma homenagem a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Em apenso segue *curriculum vitae* do homenageado e matéria nos meios de comunicação, confirmando o mérito da sua indicação ao Título de Cidadã Honorária de Alta Floresta e contamos com os demais Pares na aprovação da matéria.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 11 de maio de 2015.